



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº 2415/2018

Sarandi - Paraná

conselho.saude@sarandi.pr.gov.br

**RESOLUÇÃO Nº. 005, de 13 de Março 2026, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Sarandi.**

***Dispõe sobre Apresentação do Relatório Detalhado
do Quadrimestre Anterior (RDQA) do 3º Quadrimestre
de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Sarandi.***

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, por decisão em reunião ordinária realizada em 12/03/2026, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 2415/2018 e Lei Complementar 141/2012;

Considerando:

Considerando que o *Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do 3º Quadrimestre de 2025* foi elaborado por Técnicos da Secretaria Municipal de Saúde e que *foi encaminhado pra apreciação do Conselho dentro do prazo estabelecido legalmente.*

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o *Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do 3º Quadrimestre de 2025* da Secretaria Municipal de Saúde de Sarandi.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Hugo Siqueira Robert Pinto

Presidente do Conselho Municipal de saúde

Homologo a resolução nº. 005 de 2026, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º. Art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142/90.

Lucas Adilson Zaqui

Secretária Municipal de Saúde